

DECRETO N. 2.426, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 327.438,87 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertóga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.531/14, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 4º, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto as Secretarias de Saúde – SS e a de Administração e Finanças – SA;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 327.438,87 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.301.0123.2.020	3.1.90.15.00	(5.000.0000)	485	R\$ 9.897,00	FESSOAL CIVIL
01.25.01	10.301.0123.2.020	3.1.91.15.00	(5.000.0000)	487	R\$ 93.100,00	FESSOAL CIVIL
01.25.01	10.301.0123.2.020	3.3.90.46.00	(5.000.0000)	488	R\$ 32.800,00	FESSOAL CIVIL
01.25.01	10.301.0123.2.020	3.3.90.46.00	(5.000.0000)	489	R\$ 17.500,00	FESSOAL CIVIL
01.17.01	04.122.0031.2.027	3.3.90.92.00	(1.000.0000)	058	R\$ 174.941,87	EQUALIZAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA DO TERMO DE PARCERIA (01/2009)
TOTAL					R\$ 327.438,87	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.25.01	10.301.0123.2.020	3.1.90.11.00	05.000.0000	484	R\$ 162.497,00	RECURSO VINCULADO
01.17.01	99.999.0990.9.999	9.9.99.99.00	01.110.0000	73	R\$ 174.941,87	RECURSO VINCULADO
TOTAL					R\$ 327.438,87	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertóga, 27 de novembro de 2015

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Ediais do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993, em 27 de novembro de 2015.